

**TERMO ADITIVO Nº 003/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0013041-2

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

CONTRATADA: PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de limpeza, asseio e conservação predial de forma contínua, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra especializada, bem como o fornecimento de equipamentos, uniformes, equipamento de p roteção coletiva e individual, saneantes domissanitários e todos os materiais de consumo e insumos necessários e em quantidade suficiente à execução satisfatória dos serviços, de acordo com a descrição e características descritas no Termo de Referência (Anexo I)

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2023;

VALOR MENSAL: R\$ 25.955,68 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 311.468,16 (trezentos e onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

NOTA DE EMPENHO: **44.578/2023** no valor de R\$ 131.508,78 (cento e trinta e um mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 09 dias do mês de maio de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 04969.084/0001-27, com sede na Rua David Bem Gurion, nº 72, sala 16 – Jardim Monte Kemel – São Paulo - SP, CEP 05634-000, neste ato representada pelo **Sr. JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.465.561 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 279.293.608-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o

presente Termo Aditivo nº 003/2023 ao Termo de Contrato nº 011/2020/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 02/05/2023, pág. 58**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 011/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 03/07/2023, pelo valor total de R\$ 311.468,16 (trezentos e onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA:


2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 44.578/2023 no valor de R\$ 131.508,78 (cento e trinta e um mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:


3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 011/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

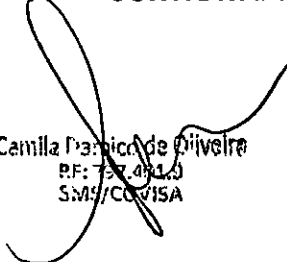
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE
CONTRATANTE


Assinado de forma digital por
JEFFERSON PEREIRA BARRETO
DA SILVA:27929360881
Dados: 2023.05.08 10:09:33
-03'00"
JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA
PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS
EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loschi
RF: 834.310-1
SMS


Camilla Patrícia de Oliveira
RF: 737.491.0
SMS/COVISA